DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026. Edição nº 199/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2026

Dispensa de Licitação para a aquisição de 01 (um) destilador de água, novo e de primeiro uso, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ibiaçá/RS, tendo como principal local de utilização a Unidade Básica de Saúde (UBS) Central. Fornecedor: IRMAOS TORTELLI LTDA MICROEMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.241.357/0001-54. Valor: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 11 de novembro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2026

Chamamento Público Credenciamento nº 005/2026. Contratada: RODINEI AGOSTINI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.228.557/0001-72, com sede na Rua Independência, nº 279, Sala 305 - Edif. Comercial Veneza, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Credenciamento de emissoras de rádio e jornais impressos para divulgação de atos oficiais, administrativos e institucionais, campanhas, avisos e demais informações de interesse público do Município de Ibiaçá/RS, com vigência de 11/11/2026 a 11/11/2027. Assinatura em 11/11/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2026

Dispensa de Licitação n° 102/2026. Contratada: IRMÃOS TORTELLI LTDA MICROEMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.241.357/0001-54, com sede na Rua Paissandu, n° 1762, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo – RS. Objeto: Aquisição de 01 (um) destilador de água, destinado ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde, tendo como principal local de utilização a Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, no valor de R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), com vigência de 11/11/2026 a 11/01/2027. Assinatura em 11/11/2026.

PORTARIA N.º 298/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder dispensa do serviço à Servidora **ROSANE BRUSSO** no dia 12 de novembro de 2026, nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 14 de setembro de 2026.

Art. 2.° Conceder dispensa do serviço à Servidora **LUDINALVA DAMETTO** nos dias 03 e 10 de novembro de 2026, nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 03 e 04 de outubro de 2026.

Art. 3.° Conceder dispensa do serviço à Servidora **GREICE DE LORENZO** no dia 11 de novembro de 2026, PELA MANHÃ, nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 03 de outubro de 2026.

Art. 4.° Conceder dispensa do serviço à Servidora **ESTER TIEPO** no dia 11 de novembro de 2026, PELA PARTE DA TARDE, nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 25 de outubro de 2026.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos onze dias do mês de novembro de 2026.

MIGUELI DURIGON
Prefeito Municipal em exercício

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIGUELI DURIGON
Data: 11/11/2026 15:59:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br